



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Informações Básicas**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Show artístico com TONHO PRADO E BANDA, para apresentação no dia 21/12/2025, nas comemorações do Aniversário da cidade, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - 2.1- A contratação do show com Tonho Prado justifica-se pela necessidade de promover a animação e o entretenimento durante as festividades do aniversário da cidade, evento de relevância cultural e social para a comunidade local. A presença do artista, reconhecido por seu carisma e capacidade de envolver públicos de diversas faixas etárias, contribui para o fortalecimento da identidade cultural e o estímulo à participação popular nas comemorações oficiais.

2.2- A realização deste evento artístico atende ao interesse público ao proporcionar momentos de lazer e integração social, elementos essenciais para a promoção do bem-estar coletivo e o fortalecimento dos vínculos comunitários. A escolha do artista está alinhada à estratégia de diversificação das atrações culturais, garantindo a atração de um público amplo e heterogêneo, o que potencializa os efeitos positivos da festividade para a cidade.

2.3 - Dessa forma, a contratação é necessária e pertinente para assegurar a qualidade e o sucesso das comemorações oficiais, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do órgão responsável pela organização do evento, que visam a valorização cultural e o estímulo à participação da população em eventos locais

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Departamento Municipal de Turismo e Cultura

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza dos serviços**

4.1.1 - O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

#### **4.2 - Dos requisitos legais para a contratação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2.2 - A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**. (Grifo nosso)

### 4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será 60 dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### 4.4 - Sustentabilidade

4.3.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



baixa emissão de ruído;  
d) observação das normas do INMETRO;  
e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;  
f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo mais adotado para este tipo de contratação é a inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

### **5.2 - Razão da escolha do profissional do setor artístico**

Para escolha do artista a equipe da Secretaria Municipal de cultura fez levantamento no mercado musical e analisou materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

5.2.2 - Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre o artista TONHO PRADO E BANDA. Empresa: Adriano Rogerio Domiciano - CNPJ: 14.450.172/0001-71.

5.2.3 - O artista se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando performances de qualidade. Possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo.

### **5.3 - Justificativa da consagração do profissional do setor artístico**

Tonho tem diversos clipes publicados no Youtube, na conta com mais de 37,8 mil inscritos, mais de 500 vídeos publicados e 200 (duzentos mil) seguidores em sua conta no Instagram (@tonhoprado) . Vale frisar que o artista já se apresentou em diversas cidades e além de cantor, Tonho Prado também é apresentador e comediante e faz parte do programa Terra da Padroeira, na TV Aparecida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



### 5.4 -Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa

### 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Show artístico com TONHO PRADO E BANDA, para apresentação no dia 21/12/2025, nas comemorações do Aniversário da cidade, com início previsto para 16:00 hs. | Show  | 1      |

#### 7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em eventos realizados pelo artista em outros Municípios.

### 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

8.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: cachê do artista e da banda, transporte, alimentação e hospedagem e despesas com impostos

### 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

### 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

## 12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Contribuir para o aumento do fluxo turístico na cidade gerando receitas para o setor de turismo e hospedagem, gerar empregos temporários e oportunidades de negócios para prestadores de serviços, comerciantes e ambulantes, contribuindo para a geração de renda na região.

12.2.2 - Fortalecer a identidade e o orgulho da comunidade, promovendo a união e a participação ativa dos moradores em eventos culturais

## 13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## 14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 - Declaração de Viabilidade



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**CNPJ:18.029.165/0001-51**

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

## **15.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Liberdade, 07/11/2025.

---

**Rildo da Silva Oliveira**  
**Diretor(a) do Departamento de Turismo e Cultura**

## **DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

---

**Lucas de Souza Garcia**  
Prefeito